
PORTARIA Nº 981, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Remoção de servidor aprovado em concurso interno.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a publicação do Edital DAGP nº 4/2023, no Diário da Justiça Eletrônico em 22.05.23, o qual tornou público o resultado final do 1º Concurso Interno de Remoção do exercício de 2023, promovido pela Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a homologação do pedido de desistência formulado pelo servidor Diogo Hamul de Melo Marinho, Técnico Judiciário, por meio do Processo Administrativo nº 2023/109483; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2023/1735,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** o servidor **Alexandre Bonaldi Figueiredo Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, para a 16ª Vara Criminal/Execuções Penais da Comarca da Capital.

Art. 2º Ficam mantidos os termos estabelecidos na Portaria nº 2.286, de 3 de novembro de 2022 (DJe 04.11.2022), a qual nomeou o supradito servidor para ocupar o cargo em comissão de Assessor Judiciário do Gabinete do Desembargador Alcides Gusmão da Silva.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.351, de 23 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça